



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo nº 217/2024 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 23 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ao Executivo para Sanção

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência processo contendo Projeto de Lei aprovado, na 43ª Sessão ordinária ocorrida no dia 17 de setembro do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024 – de autoria da Vereadora DIANA CASTELO - MDB – DECLARA O OFÍCIO DOS CATRAEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E MATERIAL DO MUNICÍPIO.

Respeitosamente,


Marlene Braga Carvalho
Sec. Legislativo - CMS

 RECEBIDO
23/09/24